

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALIANÇA E LUIZ GUSTAVO LIRA DA SILVA, CPF 056.452.464-62.

O presente Termo Aditivo refere-se ao Contrato nº 309 do ano de 2017, tem como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: **10.164.028/0001-18** com sede a Rua Domingos Braga nº. S/N Centro – Aliança - PE, representada neste ato pelo Sr. **XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO**, brasileiro, casado, comerciante, residente no Loteamento UEPA - Aliança – PE, portador da Carteira de Identidade nº. **5.145.279 SS/PE** e inscrito no CPF/MF **026.682.864-76**, e como **CONTRATADO**, o Senhor **LUIZ GUSTAVO LIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no **CPF 056.452.464-62** e **RG nº 7.074.495-SDS/PE**, residente e domiciliado na **Rodovia Antonio Francisco de Souza, nº 15-A, centro**, Cidade: **ALIANÇA** – UF: **PE**, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 14/2017**, cujo objeto deste acordo é a locação do imóvel localizado na Rodovia Antonio Francisco de Souza, nº 15, centro, nesta cidade, destinado ao funcionamento da **“Agência de Correios Comunitária” da Vila da Cohab**”.

O presente Aditivo reger-se-á de acordo com os seguintes termos e considerações:

Considerando a essencialidade da locação objeto do Contrato Administrativo em epígrafe;

Considerando a necessidade de se dar permanente continuidade aos serviços públicos prestados neste imóvel;

Considerando que se mantêm inalterados os preços contratados;

Considerando o permissivo previsto no Artigo 57, II, c/c artigo 62, § 3º, I, da Lei Federal 8.666/93.

As partes contratantes resolvem aditar o Contrato Administrativo em epígrafe, pelo período de 12 (doze) meses, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DE PRAZO

O presente contrato fica aditado por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de abril de 2019, face o item 3.1 da Cláusula Terceira do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

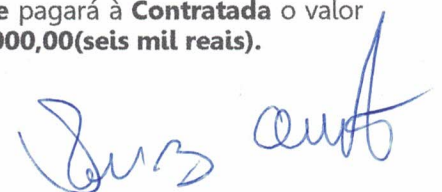
As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

04.122.0002.2008.0000- Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Administração
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Como contraprestação à locação, objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor mensal de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS





Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições contratuais firmadas no Contrato Administrativo originário, que não tenham sido alteradas implícita ou explicitamente pelo presente Termo Aditivo.

Aliança, 24 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
CONTRATANTE

Xisto Lourenço de Freitas Neto
Xisto Lourenço de Freitas Neto
- Prefeito -

Luiz Gustavo Lira da Silva
Luiz Gustavo Lira da Silva
CPF 056.452.464-62
- Contatado -

TESTEMUNHAS:

NOME:	<i>Maíse Cristina Alves da Silva</i>
CPF:	<i>080.379.294-85</i>

NOME:	<i>Ana Cláudia de Araújo</i>
CPF:	<i>910.051.594-91</i>